



REPÚBLICA
PORTUGUESA

· MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO
PARA A CIDADANIA DE ESCOLA
- EECE -**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO



Voltaire

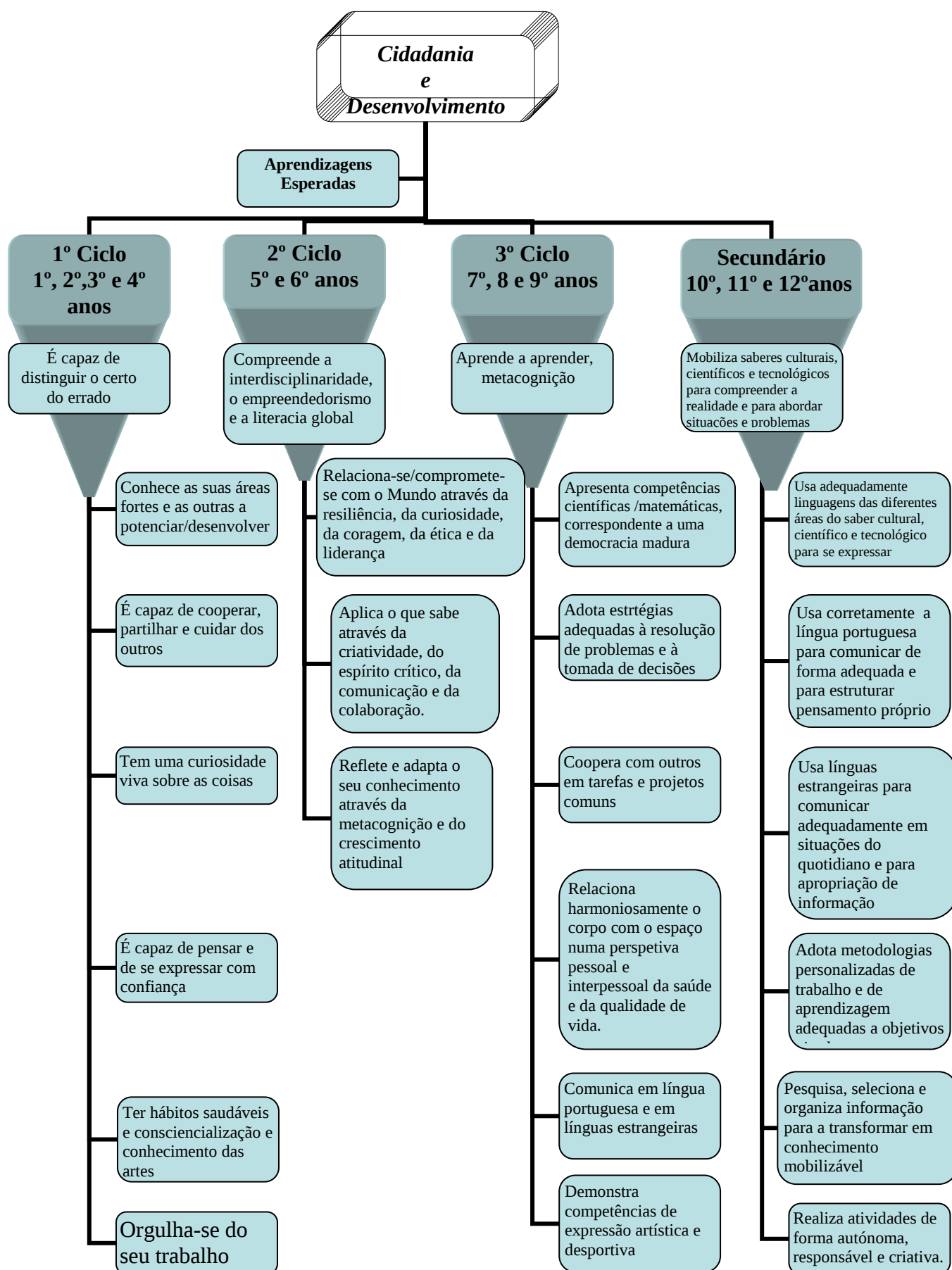
Educar é semear com sabedoria e colher com paciência

Augusto Cury



ÍNDICE

I. Organograma – Cidadania e desenvolvimento	
(Aprendizagens específicas esperadas, por ciclo).....	4
II. Introdução	5
III. Objetivos Gerais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	7
IV. Aprendizagens esperadas em <i>Cidadania e Desenvolvimento</i>	7
(Organograma – Cidadania e Desenvolvimento: Aprendizagens gerais esperadas, por ciclo e por domínios)	
V. Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.....	8
VI. Parcerias e/ou Stakeholders	10
VII. Objetivos e Metas da EECE	11
1. Organização dos diferentes domínios de Educação para a Cidadania	12
2. Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver na escola	12
VIII. Formas de operacionalização em <i>Cidadania e Desenvolvimento</i>.....	13
IX. Plano de Ação	
A – Ao nível da Turma	15
B – Ao nível da Escola	15
X. Plano de Ação	
A – Metodologias	16
B -Equipas Educativas: Operacionalização	
Gestão e planificação curricular de projetos/atividades.....	17
- Descrição da medida.....	18
- Vantagens da medida.....	18
- Funções das Equipas Educativas.....	19
XI. Coordenação da EECE.....	19
XII. Avaliação da EECE	20
- Indicadores e Metas.....	21





II. Introdução

A estratégia da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento de Escolas de Campo pretende estabelecer um compromisso colaborativo, integrando direitos e deveres para a formação do cidadão integral, através de uma cidadania inclusiva que conduza à mudança do paradigma educacional, formando alunas e alunos, e futuros adultos, capazes de respeitar o outro e viver em sociedade, exprimindo-se através de modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. Da mesma forma, os princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Projeto Educativo de Agrupamento (PE) confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, que inicia o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. É assente nestes modelos que o Agrupamento Escolas de Campo assume como sua MISSÃO construir o Sucesso com Tod@s e para Tod@s – criar e apoiar condições que garantam o apoio diferenciado, a cada uma das crianças e dos jovens, apoio este imprescindível para uma cultura de sucesso em que todos os alunos possam aprender.

É, como suporte e complemento a todos estes pressupostos, que a ENEC visa:

Desenvolver competências pessoais e sociais

Promover o pensamento crítico

Desenvolver competências de participação ativa

Desenvolver conhecimentos em áreas não formais

Vivemos num mundo em que, cada vez mais, se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos/radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias. Para além disto, a globalização e o progresso tecnológico célere parecem ter contribuído para uma deterioração dos relacionamentos interpessoais e sociais, estando a assistir-se a uma época de egocentrismo crescente e de desrespeito por valores fundamentais.

O futuro das comunidades locais/regionais, do país e do mundo, depende da formação de cidadãos/cidadãs informado(a)s, conscientes e preocupado(a)s, que sejam capazes de compreender o mundo que o(a)s rodeia e encontrar soluções para as problemáticas existentes.

Estas preocupações, presentes nos princípios basilares do Projeto Educativo (PE) do Agrupamento e, com base no princípio do desenvolvimento integral dos alunos, emerge como essencial a construção e o desenvolvimento de projetos de articulação e gestão curricular entre as várias disciplinas e os diferentes níveis e ciclos de educação e de ensino, de forma a que os conteúdos curriculares e as *Estratégia da Educação para a Cidadania de Escola - Agrupamento de Escolas de Campo*



finalidades das diversas áreas disciplinares sejam recursivamente convocados, numa ação educativa coerente e flexível, com vista ao desenvolvimento integral dos alunos. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho colaborativo dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a atualidade para o centro das aprendizagens visadas. Assim, as ações pedagógicas devem nortear-se pelo desenvolvimento de diferentes conhecimentos, capacidades e atitudes para que os alunos construam e sedimentem o seu perfil de competências com base numa cultura científica e artística de base humanista.

Ao nível da Escola /Agrupamento, procedeu-se à identificação e priorização dos domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível de ensino, no sentido de dar cumprimento aos cinco Eixos estratégicos delineados no PE do Agrupamento:

1. *“Responsabilidade e integridade”*
2. *“Excelência e exigência”*
3. *“Curiosidade, reflexão e inovação”*
4. *“Cidadania e participação”*
5. *“Liberdade”*

A concretização das propostas que constam desta Estratégia de Escola é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos presentes no Plano Anual e Plurianual de Atividades e que conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas.

Assim, e enquanto processo educativo, todos estes procedimentos em parceria com a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* visam contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Por outro lado, e pensando numa educação de qualidade, integramos, obrigatoriamente, a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A ENEC encontra-se ainda em convergência com Perfil do Aluno à Saída da escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar com os alunos, enunciando os princípios fundamentais em que



assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem de todos os alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

III. Objetivos Gerais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

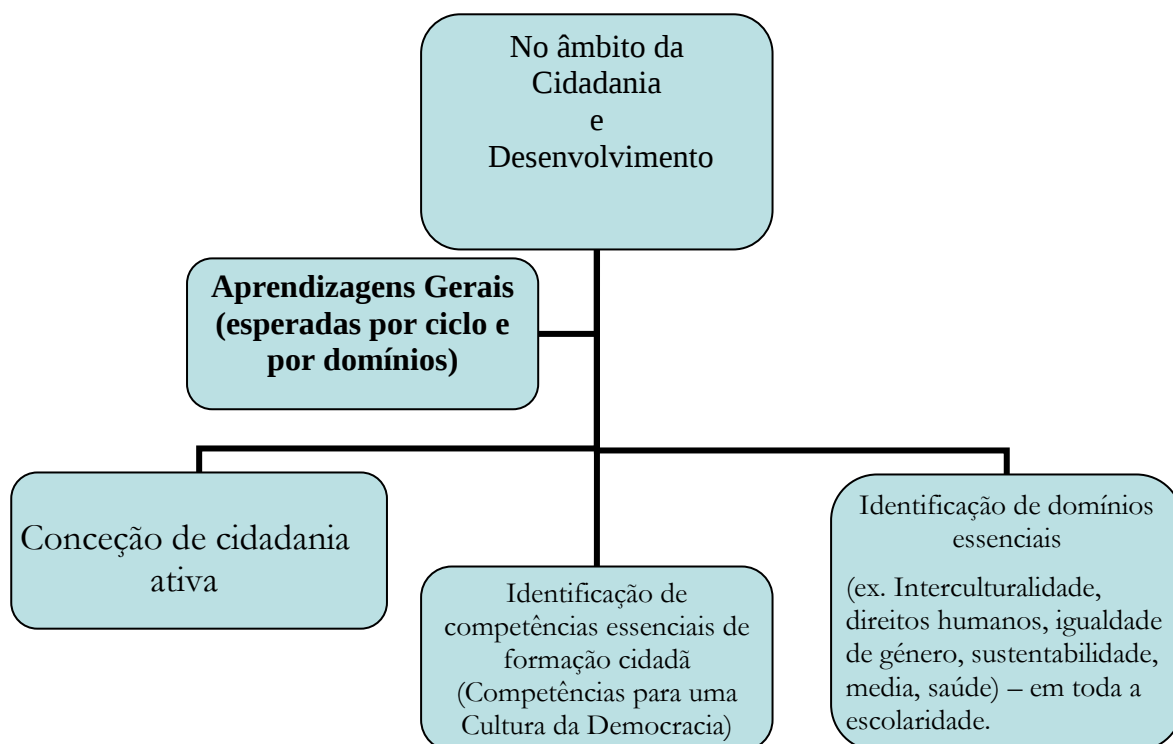
A Educação para a Cidadania consubstancia-se na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, que mobiliza os contributos das diferentes componentes do currículo, através do cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania do Agrupamento de Escolas de Campo, de modo a:

- × Desenvolver atitudes de responsabilidade pessoal e social dos alunos na constituição dos seus projetos de vida, numa perspetiva de formação para a cidadania participada, para a aprendizagem ao longo da vida e para a promoção de um espírito empreendedor.
- × Promover uma cultura de liberdade, participação, reflexão, qualidade e avaliação que realce a responsabilidade de cada um nos processos de mudança pessoal e social.
- × Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adoção de processos participativos na vida escolar e na vida pública e na assunção de direitos e deveres como garante da sua individualidade e da coesão social.
- × Promover a adesão a valores de respeito pela diferença, equidade, solidariedade, sensibilidade estética e artística e a assunção de compromissos na vida pública e privada.
- × Desenvolver ações formativas e educativas, perspetivando a continuidade das aprendizagens ao longo da vida, como forma de enriquecimento pessoal e profissional de todos os envolvidos na comunidade educativa.

IV. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

As aprendizagens esperadas têm em conta os seguintes princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade.



V. Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A definição de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do PE.

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, cuja implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, proceder a uma valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real. A cidadania não se aprende através de um ensino transmissivo, mas por processos vivenciais e, como tal, deverá:

- Promover o sucesso educativo e a cidadania ativa assentes na capacidade de resposta da Escola, enquanto comunidade viva e pensante, aos problemas.
- Concretizar o princípio de que a escola forma para a cidadania, através da procura, da criação e do fomento de um criterioso e justo equilíbrio entre a liberdade e a responsabilidade, adequado e de forma crescente em cada um dos três níveis de ensino.



- Criar condições para o necessário equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico; estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão.
- Valorizar a liberdade e a responsabilidade, enquanto valores estruturantes, num percurso de progressiva autonomia e liberdade, tentando construir agentes ativos e conscientes de uma futura cidadania plena e responsável.
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo do pessoal docente e não docente.
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e a comunidade.



Identificação e tipo de articulação com os Stakeholders

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A Biblioteca escolar, enquanto importante centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros da

comunidade. A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência de que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.



VI . Parcerias e/ou Stakeholders

Recomenda-se, assim, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

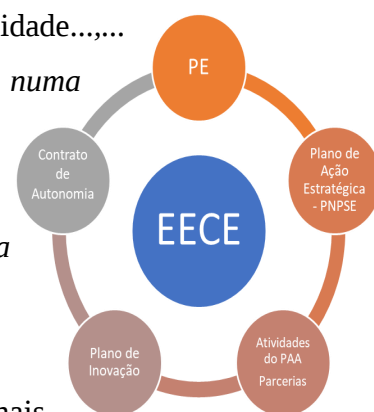
Recurso Educativos do Agrupamento	PARCEIROS
Centro Hípico, com o qual o Agrupamento estabelece protocolo para a dinamização da modalidade de Equitação ao nível do Desporto Escolar e a Hipoterapia Biblioteca Escolar Equipa Multidisciplinar GAAF CAA Salas de Estudo Centro de Formação Sebastião da Gama	Associação de Pais CLAS – Conselho Local de Ação Social CPCJ de Valongo Associações Culturais e Recreativas da freguesia e outras; Centro Paroquial S. Martinho de Campo Centro de Saúde de Campo; Câmara Municipal de Valongo e Junta de Freguesia de Campo e Sobrado; Empresas de freguesia e/ou do concelho; CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitária; Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti; Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto Universidade Católica

“O Agrupamento de Escolas de Campo assume como elemento chave de uma *Escola de Sucesso* a partilha de responsabilidades/parcerias educativas ao nível do processo de ensino e de aprendizagem, o que envolve necessariamente um trabalho de equipa incluindo os educadores, os professores, os alunos, o pessoal não docente, os pais/EE e a comunidade.....

Pretendendo assim... desenvolver esforços mais concertados, assentes numa cada vez maior articulação curricular, num trabalho cooperativo/colaborativo entre professores e comunidade educativa..., tendo por base uma avaliação formativa e reguladora do ensino e da aprendizagem dos alunos.

A autonomia, a responsabilidade e a cooperação são as pedras basulares de uma Comunidade Educativa empenhada numa aprendizagem mais dinâmica e com mais sentido, que dignifique todos quantos nela vivem e

trabalham, com as mais diversas funções e estatutos. Assim, é importante continuar a trabalhar para que o Agrupamento cresça e se assuma como uma “*instituição curricularmente inteligente*” (Leite, 2000) ou como uma “*organização aprendente*” (Fullan e Hargreaves, 2000), isto é, uma Escola que tem um modelo de ensino partilhado, um projeto de futuro, um estilo de liderança aceite e uma cultura valorativa integrada, no sentido de conjugar sinergias entre a organização escolar, a sala de aula e a comunidade educativa. Por isso, o objetivo principal do trabalho a desenvolver é que as





crianças e alunos que frequentam as nossas escolas e jardins de infância se sintam realizadas e motivadas para aprender, desenvolvendo todas as suas capacidades / competências, as múltiplas literacias que precisam de mobilizar para responderem às exigências dos tempos atuais.”

VII. Objetivos e metas da EECE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) **atitude cívica individual**, (2) **relacionamento interpessoal** e (3) **relacionamento social e intercultural**, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no PE do Agrupamento.

Estes três eixos foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum educação para a Cidadania:



VII.1- Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios:

- **Do 1º grupo** – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os ciclos;
- **Do 2º grupo** – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico, podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;
- **Do 3º grupo** - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
• Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde	• Sexualidade • Media • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária • Risco	• Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado •

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo como base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

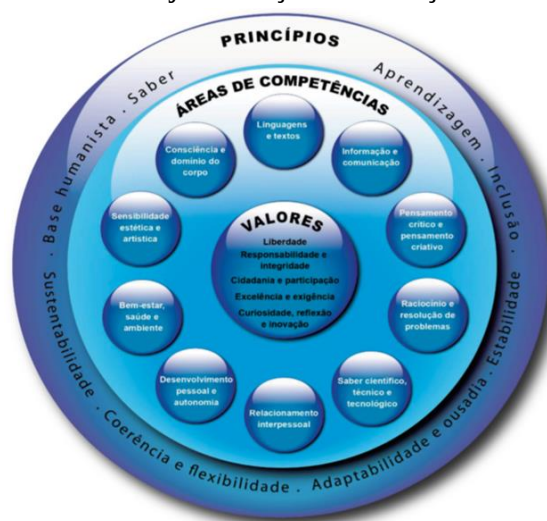
VII. 2- Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver na escola ([anexo1](#))

De acordo com o analisado no anexo 1, os domínios selecionados para este Agrupamento de Escolas têm em conta a identidade e as competências, as atitudes e valores próprias e as problemáticas que se encontram definidas no PE. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de



cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Simultaneamente, o Agrupamento de Escolas de Campo assenta a sua justificação e definição de fins político educativos da Cidadania na Escola procurando estabelecer uma articulação com o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado, que por sua vez se encontra patente nos normativos legais estruturados no âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da educação.



A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do [Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio](#)).

VIII. Formas de operacionalização em *Cidadania e Desenvolvimento*

A abordagem curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* faz-se a dois níveis:

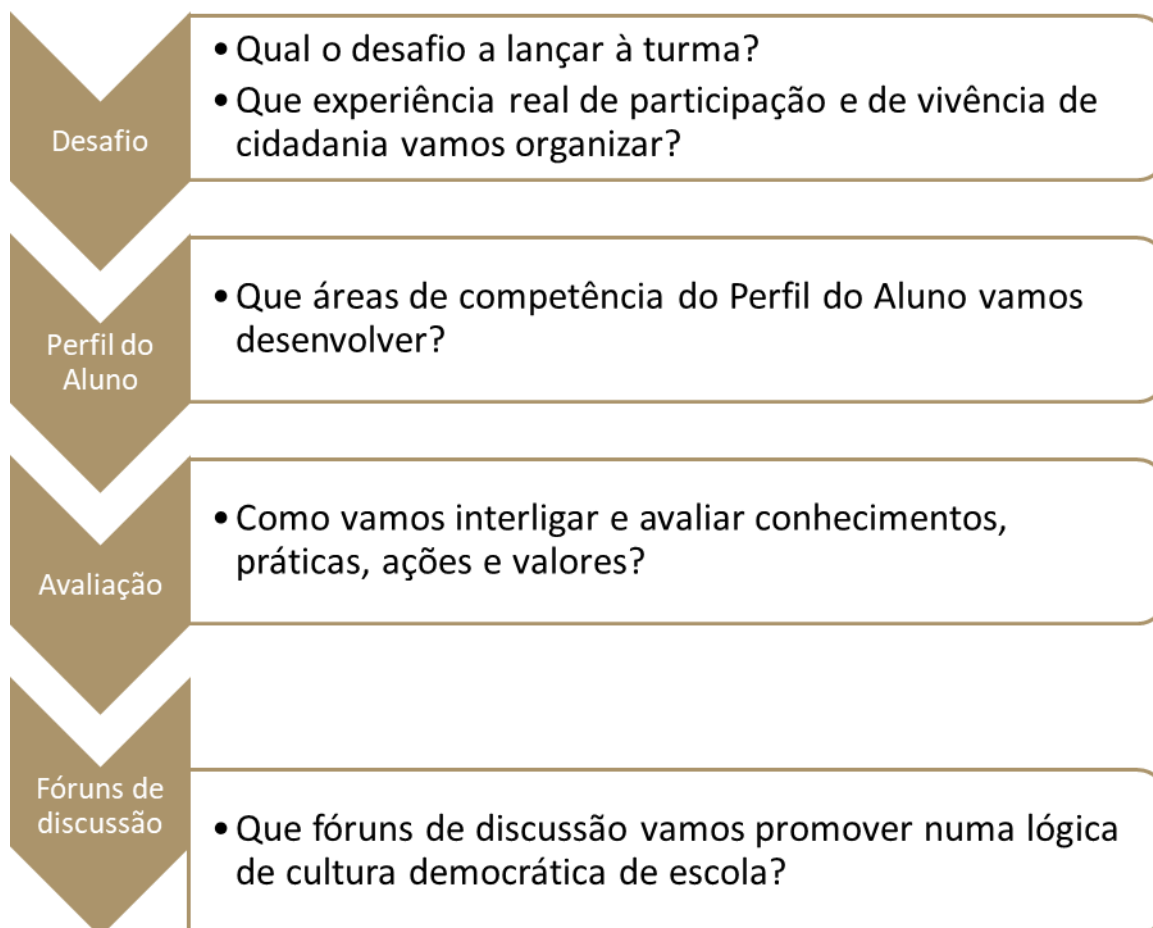
- A - Ao nível de cada turma;
- B - Ao nível global da escola.

De seguida a explicitação da forma como esta nova abordagem está a ser trabalhada no Agrupamento de Escolas de Campo:

De acordo com os Decretos-lei nº 54/2018 e 55/2018, os docentes deste Agrupamento sentiram ser fundamental a formação na área da Cidadania, a motivação para a abordagem desta área e para a utilização de metodologias ativas / de projeto, e o trabalho colaborativo desenvolvido nas equipas educativas. Depreenderam que a Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos, nem através de um ensino expositivo/transmissivo, mas antes dando especial importância à valorização das realidades locais, em detrimento das abordagens de temáticas abstratas e



descontextualizadas da vida real. Quer-se que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais. Neste contexto, foi fundamental definir:



IX. Plano de Ação

O Agrupamento de Escolas de Campo define um plano de ação como uma forma de separar as etapas de implementação da nova disciplina curricular “Cidadania e Desenvolvimento”, obtendo um estudo mais detalhado de todas as atividades necessárias para atingir o objetivo almejado – desenvolver competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais. Elencado no [anexo1](#) (escolha de domínios), fica determinado o percurso que o aluno irá desenvolver ao longo da sua escolaridade, com um registo contínuo e determinante das aprendizagens adquiridas e das competências desenvolvidas num documento próprio e em formato de “Passaporte de Cidadania”. ([anexo 2](#))



Com um plano de ação bem estruturado irá ser possível que todas as decisões sejam tomadas antes mesmo de colocadas em prática, garantindo mais assertividade e correção prévia de eventuais problemas.

Assim sendo, apresenta-se de seguida os dois de implementação:

A – Ao nível da turma

No 1º ciclo do Ensino Básico:

- Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico:

- Disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento –, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola.

Nos Cursos de Educação e Formação e no Ensino Secundário, a componente do currículo *Cidadania e Desenvolvimento* desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma/ Equipa Educativa, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

B – Ao nível da escola

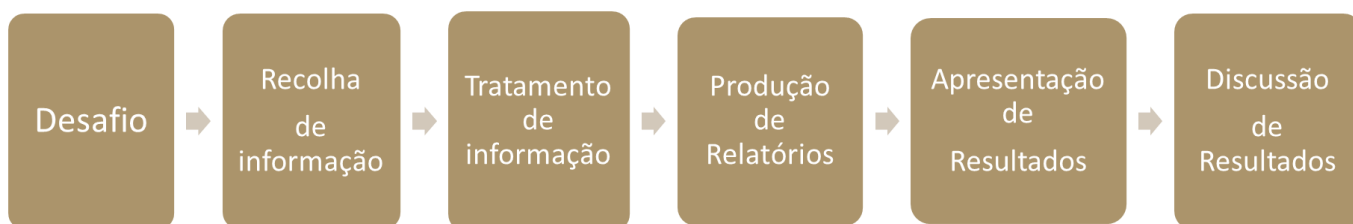
A escola, no seu todo, deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.



A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve induzir a aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Como já referido, as aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as alunas e os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Em Equipas Educativas determinou-se, então, que fossem consideradas e seguidas as seguintes etapas, para início de qualquer projeto a ser desenvolvido dentro dos conceitos de flexibilidade e de Cidadania e Desenvolvimento:



A partir daqui, os professores dão suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas:





X. Plano de Ação

A– Metodologias

Utilizar-se-ão metodologias ativas que têm como referência um ensino centrado na aluna e no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

X. Plano de Ação

B- Equipas Educativas: Operacionalização

Gestão e planificação curricular de projetos/ de atividades

O Agrupamento de Escolas de Campo, reconhecendo a falência das estruturas regulares e regras que ainda hoje organizam o trabalho nas escolas, propôs-se terminar com a padronização e a fragmentação do conhecimento, a uniformização do tempo escolar e dos espaços e pôr termo a uma cultura profissional solitária.

Assim, no decorrer deste ano letivo 2018/2019, lançou-se num desafio optando pela adoção de um modelo organizacional assente num novo profissionalismo interativo e com base no trabalho colaborativo. Para tal implementaram-se as Equipas Educativas que permitiram, através de um planeamento conjunto, a integração e articulação de aprendizagens, a diversificação de técnicas e instrumentos de avaliação formativa (das e) para as aprendizagens, aumentando o comprometimento do aluno no seu processo de aprendizagem e o sucesso de qualidade em todas as disciplinas por ciclo.

**Descrição da medida:**

- Gestão integrada e flexível do Currículo
- Agrupamento flexível dos alunos (porque nem todos precisam da mesma receita)
- Planificação conjunta dos tempos curriculares, com a alocação/relocação de grupos de alunos a diferentes professores de acordo com as suas necessidades educativas
- Implementação do trabalho por projetos interdisciplinares, da diferenciação pedagógica e de uma aprendizagem colaborativa, com o fim de:
 - 1- gerar mais e melhores oportunidades de aprendizagem para todos, através de uma gestão do currículo centrada em alunos concretos;
 - 2- elevar as taxas e a qualidade do sucesso escolar;
 - 3- criar melhores condições para ensinar e aprender.
- Corresponsabilização das equipas educativas pelas aprendizagens globais de um grupo alargado de alunos de um mesmo ano ou ciclo de escolaridade.

Vantagens da medida:

No Agrupamento de Escolas de Campo, estas medidas têm por base o trabalho colaborativo entre os docentes, no sentido da melhoria das planificações curriculares, a diversificação de técnicas e instrumentos de avaliação, em consonância com os pressupostos de que as dinâmicas de avaliação visam, em primeiro lugar, a melhoria das aprendizagens e de que a avaliação contínua deve ser o instrumento por excelência da avaliação interna.

Assim, as Equipas Educativas têm como objetivo a melhoria do sucesso e da qualidade das aprendizagens de todos os alunos através do desenvolvimento de perfis de desempenho, do diagnóstico precoce das dificuldades de aprendizagem, com vista a ajustamentos nas dinâmicas de trabalho em sala de aula e à qualidade do *feedback* que é fornecido aos alunos e encarregados de educação. Da mesma forma visam promover/alargar o trabalho colaborativo e a reflexão dos docentes, tanto ao nível dos grupos disciplinares como ao nível dos conselhos de turma.

Nesta escola, com as Equipas Educativas foram criadas condições para o trabalho em equipa, como forma eficaz de MOTIVAR os docentes, pondo fim a um trabalho solitário, devolvendo-lhes a alegria de uma ação profissional interativa e revestida de um novo significado.



Funções das Equipas Educativas:

1. Elaborar o regimento da Equipa;
2. Definir as dinâmicas de trabalho, tendo como referência as especificidades das turmas e o ano de escolaridade;
3. Identificar os alunos com dificuldades (comportamento e aproveitamento) e elaborar um Plano de trabalho para cada um deles (nesse plano devem propor as medidas universais que constituam respostas educativas a mobilizar para todos os alunos; medidas seletivas, que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação das medidas universais; medidas adicionais, que visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem);
4. Colaborar na definição da estratégia de educação para a cidadania do Agrupamento, definindo, para as turmas e ano de escolaridade correspondente, os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver, o modo de organização do trabalho, os projetos a desenvolver pelos alunos, as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade educativa, a avaliação das aprendizagens dos alunos no âmbito da área de Cidadania e desenvolvimento;
5. Avaliar, semanalmente / quinzenalmente, os planos de trabalho dos alunos identificados e a frequentar o Apoio Educativo, o Centro de Apoio à Aprendizagem e outras respostas inclusivas / recursos educativos da escola (BE, sala de estudos, projetos e clubes);
6. Articular com os Conselhos de Turma e os Departamentos Curriculares.

Em síntese, ao reunir regularmente e sempre que necessário com os elementos da equipa, tendo como finalidades diagnosticar problemas, sinalizar alunos, promover medidas de sucesso educativo, as Equipas Educativas pretendem ainda implementar projetos, DACs, planificar e desenvolver atividades, apresentar e determinar medidas e metodologias, elaborar propostas de critérios específicos de avaliação, garantir a diversidade de técnicas e instrumentos de avaliação formativa (das e) para as aprendizagens, diversificar as técnicas e instrumentos de avaliação formativa (das e) para as aprendizagens, tendo em conta a importância dos seguintes parâmetros:

- 1- Qualidade dos critérios de classificação;
- 2- Uniformização de documentos orientadores da avaliação



(por exemplo: Como avaliar um trabalho de pesquisa orientada? Como avaliar um relatório? Como avaliar uma apresentação oral?);

3- Qualidade do *feedback* fornecido aos alunos e encarregados de educação;

4- Avaliação das aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de carácter transversal (educação para a cidadania, compreensão e expressão em língua portuguesa e utilização das TIC) (pag.18 PAA)

XI. COORDENAÇÃO DA EECE

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola deve ser assegurada por um/a docente membro do Conselho Pedagógico, de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Diretora.

Competências: Compete ao/à coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola:

- a)- fazer a articulação entre a escola e a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- b)- coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- c)- disponibilizar aos/às docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
- d)- promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania;
- e)- apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- f)- apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

Perfil: O/A coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve:

- a)- ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- b)- frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;
- c)- possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- d)- conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- e)- ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- f)- sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- g)- revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola.



XII. Avaliação/Monitorização

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Indicadores e Metas

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pela Equipa Educativa e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:

- o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade.
- as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

INDICADORES	METAS
Todas as atividades desenvolvidas, registadas no PAA	Desenvolvimento dos alunos participantes, quer em termos cognitivos e intelectuais, como em termos socio-afetivos e artísticos. Contribuição para o cumprimento dos objetivos e metas do PE, nomeadamente na promoção do sucesso escolar para Todos.
PRODUTO FINAL: - Desenvolveu nos alunos atitudes responsáveis e comportamentos adequados - Reforçou o trabalho cooperativo dos professores - planificação conjunta e co-participação nas tomadas de decisões; - Desenvolveu o princípio da escola / comunidade educativa, aberta ao contributo dos alunos, professores, pessoal não docente, pais e outros elementos da comunidade; - Melhorou a qualidade das aprendizagens (desenvolvimento da concentração, audição, memorização...)	

Os/As docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando a modalidade formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE. Tendo em conta que a modalidade de avaliação a privilegiar é sempre numa perspetiva formativa, pressupõe-se uma dimensão descritiva e qualitativa e recomenda-se a delineação de níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar ([anexo 2](#)). No final de cada período letivo, estes deverão constituir a base da avaliação global.

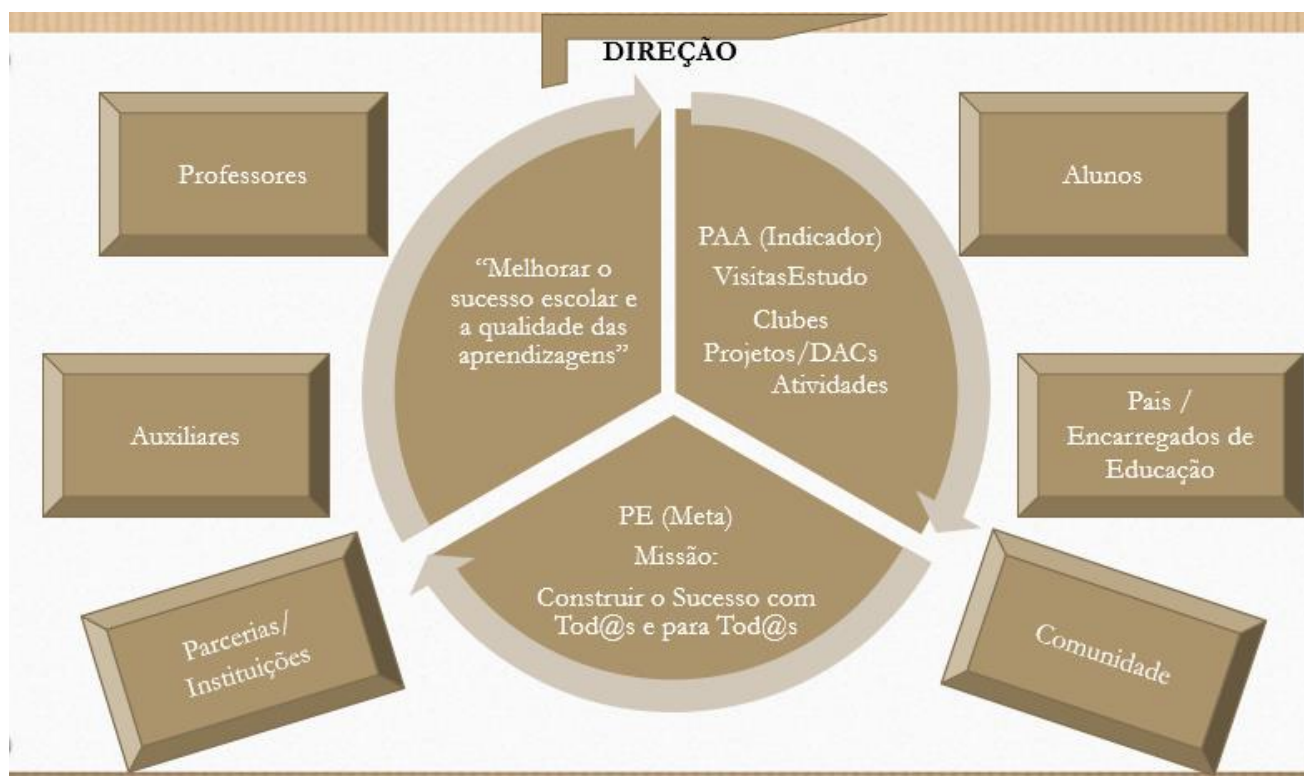


A avaliação deverá ser efetuada de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas, devendo valorizar-se o desenvolvimento de projetos transdisciplinares. A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será feita por todos os intervenientes:

- Coordenador da Educação para a Cidadania – avaliação da articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola com o Plano Anual de Atividades e com o Projeto Educativo de Escola; avaliação do impacto das ações desenvolvidas das metas no cumprimento do Projeto Educativo de Escola, ambos na forma de relatório a entregar no final do ano à Direção;
- Diretores de Turma do Ensino Secundário – entrega à Direção de relatório final de implementação, no qual devem estar refletidos os resultados da avaliação da implementação indicados pelos alunos, Encarregados de Educação e pelos professores da turma;
- Alunos da turma - preenchimento de ficha de avaliação da implementação do projeto a entregar ao Diretor de Turma/Professor da disciplina de CD;
- Encarregados de Educação - preenchimento de ficha de avaliação da implementação do projeto a entregar ao Diretor de Turma;
- Equipa Educativa/ Conselho de Turma – definição de estratégias e temas a implementar no ano seguinte / identificação dos alunos com melhor desempenho na área da Cidadania;
- Reuniões com os diferentes órgãos da escola e estruturas intermédias: aferição da EECE por parte dos Departamentos Curriculares e posterior aprovação em Conselho Pedagógico;
- Ações de formação para todos os docentes na área da Cidadania.

“Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

Deste modo, na cidadania e desenvolvimento os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.” (DGE)



Revendo-se nestes valores e nestes objetivos, é para isto que o Agrupamento de Escolas de Campo trabalha, no cumprimento da sua missão formativa no seio da comunidade onde se insere.

Estratégia da Educação para a Cidadania de Escola (EECE) aprovada em Conselho Pedagógico
_____ de setembro de 2019

